

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar





José Victor Flores de A. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.177.620-17 DATA DE EMISSÃO 23-09-2021

NOME JOSÉ VICTOR FLORES DE ALMEIDA SILVA

FILIAÇÃO MAURO FLORES DA SILVA
LINDENALVA FLORES DE ALMEIDA SILVA

NATURALIDADE CAMPO FORMOSO BA DATA DE NASCIMENTO 11-07-1990

DOC ORIGEM C.NAS. CM CAMPO FORMOSO BA DS
SEDE LV 00027 FL 137 RT 0031693

CPF 052.300.085-55

Jorge Barreto
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Indaiara dos Anjos Barros e Silva *Indaiara* Petrolina, 08/11/2021 Emol. R\$3,30, TSRN R\$0,73, ISS 0,18 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,07, FERC R\$0,37, TOTAL R\$4,69x

Selo: 0159566.TAK10202106.05443

Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/notaridigital





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 83602062021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSE VICTOR FLORES DE ALMEIDA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **MAURO FLORES DA SILVA** e **LINDENALVA FLORES DE ALMEIDA SILVA**, nascido(a) aos 11/07/1990, natural de **CAMPO FORMOSO/BA**, documento de identificação 11.177.620-17 SSP/BA, CPF 052.300.085-55.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:29 de 08/11/2021



83602062021

EMANUELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TABELIA
Rua Venâncio, 319 • Bairro Marquês • Juazeiro/BA • CEP: 48.903-347
Fones: (74) 3613-4216 / (74) 3611-9320 • (74) 9866-4662 • notes2juazeiro@gmail.com

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
2º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Juazeiro-BA, 08 de Novembro de 2021
Em Test. da Verdade.

GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: 2806.ABS66748-3 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Geovane Marcelino de Souza
Escrivente Autorizado